



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

1. UNIDADE REQUISITANTE	
<b>Setor/Departamento:</b> Departamento Administrativo – DA	
<b>Responsável pela demanda:</b> Miriam Candido Chagas	<b>Matrícula:</b> 1008153
<b>E-mail:</b> sgg_da@portovelho.ro.gov.br	<b>Telefone:</b> (69) 3901-6303

<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b> <i>(Inciso I, Art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)</i>
<p><b>2.1. Justificativa da Contratação</b></p> <p>Constitui objeto do presente Documento de Formalização de Demanda a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento e instalação de Escada Externa no Prédio do Relógio, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria-Geral de Governo – SGG.</p> <p><b>Considerando</b> a necessidade de um acesso isolado do público para o Gabinete do Prefeito, tendo em vista que o acesso atual passa por dentro da recepção do Prédio do Relógio. A criação de um novo acesso ao Gabinete tem como finalidade principal a preservação da segurança e integridade física do Prefeito.</p> <p><b>Considerando</b> ABNT NBR 9077, que regula as saídas de emergência em edificações e dispõe, entre suas determinações, sobre a obrigatoriedade da presença de escadas de emergência, especialmente projetados de forma específica, garantindo condições adequadas de evacuação segura e eficiente aos servidores e público do Prédio do Relógio.</p> <p><b>Considerando</b> que a Secretaria Geral de Governo não dispõe de servidores com expertise técnica nas áreas de obras, engenharia e arquitetura, torna-se imperativo o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC, para análise e deliberação sobre a definição do local mais apropriado para a instalação da escada externa no Prédio do Relógio, e ainda, para elaboração de um projeto técnico que contemple todos os requisitos necessários para a execução da obra de forma segura e eficiente.</p> <p>Ressalta-se que a elaboração do projeto deverá ser realizado em estrita observância às NBR 313, NBR 207, NBR 15597 e NBR 13994.</p> <p>Ante ao exposto, à luz das Leis e Normas Brasileiras, torna-se imprescindível Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para o fornecimento e instalação de Escada Externa, com o objetivo de atender as necessidades desta Secretaria Geral de Governo – SGG.</p> <hr/> <p><b>2.2. Justificativa do Quantitativo</b></p> <p>Para determinar os quantitativos a serem adquiridos, a metodologia utilizada levou em consideração a estrutura do Prédio do Relógio, que permite a instalação de apenas 1 (uma) escada externa.</p> <hr/> <p><b>2.3. Justificativa para o direcionamento de marca (caso se aplique)</b></p> <p>Não se aplica.</p>

<b>3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO</b> <i>(Inciso II, do Art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

ITEM	CATMAT/CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
01		Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para o fornecimento e instalação de Escada Externa de emergência no Prédio do Relógio.	Serviço

**Tipo do Objeto:**

- ( ) Serviço não continuado;  
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;  
( ) Fornecimento de material de consumo não continuado;  
( ) Fornecimento de material permanente não continuado;  
( ) Fornecimento de material de consumo continuado;  
( ) Fornecimento de material permanente continuado;  
( x ) Obras/Serviços de engenharia.

**Característica do Objeto:**

Informar se a contratação é considerada serviço comum cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

- ( x ) Sim;  
( ) Não.

**Forma de contratação pretendida:**

- ( ) Concorrência;  
( ) Pregão Eletrônico Próprio;  
( ) Pregão (Participação em IRP - Ata de Registro de Preços); ou  
( x ) Dispensa/Inexigibilidade.

**4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDADA/CONTRATADA**

(Inciso III, do Art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Tendo em vista que não foram realizadas aquisições anteriores de natureza semelhante à presente, e considerando a imperiosa necessidade de promover e garantir a segurança dos servidores e visitantes do edifício, procede-se, a seguir, à estimativa do quantitativo necessário para atender de forma integral às demandas da Secretaria Geral de Governo:

OBJETO	UNIDADE	SETORES/UNIDADES A SEREM ATENDIDAS
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para o fornecimento e instalação de Escada Externa de emergência no Prédio do Relógio.	Serviço	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)

**5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Inciso IV, do Art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

- ( ) Sim.

( x ) Não. Justificativa: A presente contratação não possui previsão no Plano de Contratação Anual – PCA, devido à sua natureza emergencial e extraordinária. Embora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

a presente contratação não integre o referido plano, faz-se necessária para o cumprimento de leis e normas vigentes.

**5.1. Valor estimado:**

Não se aplica, uma vez que será necessária a elaboração de projeto que contemple todas as adequações necessárias na estrutura do Prédio.

**5.2. Programa e Ação conforme Lei Orçamentária Anual – LOA: Lei nº 3.1240, de 27 de Dezembro de 2024.**

**5.3. Secretaria Geral de Governo – SGG**

Projeto/Atividade: 02.01.04.122.0007.2.001 – Administração da Unidade

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalação

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000.0000 – Recursos não vinculados a impostos

**6. INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

(Inciso V, do Art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Considerando a imprescindibilidade da referida contratação, a qual preza pela integridade física e segurança do Prefeito, estima-se que a conclusão do presente processo atê o final do mês de março do ano de 2025.

**7. GRAU DE PERIODICIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

(Inciso VI, do Art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Grau de Prioridade Alto.

**8. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA SUA EXECUÇÃO**

(Inciso VII, do Art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

A presente contratação não possui vinculação e/ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda para a sua execução.

**9. NOME DO SETOR/DEPARTAMENTO REQUISITANTE**

(Inciso VIII, do Art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Miriam Chagas Cândido

Diretor do Departamento Administrativo

**10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO: METODOLOGIA, CRONOGRAMA, ENTRE OUTROS**

A presente contratação deverá cumprir as especificações estabelecidas nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência, os quais serão elaborados com base no projeto realizado pela Secretaria de Resolução de Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

Declaro que os servidores identificados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação e deliberação sobre a pertinência da demanda e providências necessárias para a aquisição/contratação.

Porto Velho/RO, 14 de março de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

**MIRIAM CHAGAS CANDIDO**

Diretor do Departamento Administrativo

Matrícula nº 1008153

**De acordo:**

Encaminhe-se à **Oscar Dias de Souza Netto** para ciência e autorização de abertura de processo.

Porto Velho/RO, 14 de março de 2025.

**OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO**

Secretário Geral de Governo

**Autorizo a abertura deste processo.**

**OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO**

Secretário Geral de Governo

Porto Velho/RO, 14 de março de 2025.



Assinado por **Oscar Dias De Souza Netto** - Secretário Geral de Governo - Em: 14/03/2025, 22:40:42



Assinado por **Miriam Chagas Candido** - Diretora do Departamento Administrativo - Em: 14/03/2025, 14:06:24



Assinado por **Alvino Wadih Ferreira** - Assessor Especial de Relações Institucionais - Em: 14/03/2025, 13:35:51